

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade, **aprovar a Orientação Jurisprudencial nº 102**, com a seguinte redação:

GARANTIA DA EXECUÇÃO. SEGURO GARANTIA. O seguro garantia é apto para a garantia da execução, conforme artigo 882 da CLT, resguardando-se, no entanto, o direito do exequente de executar de imediato eventuais valores incontroversos.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lucia Ehrenbrink, João Batista de Matos Danda, Janney Camargo Bina e Juiz Convocado Luís Carlos Pinto Gastal, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Ausente, de forma justificada, a Desembargadora Cleusa Regina Halfen. Dou fé. Porto Alegre, 22 de setembro de 2023. Luís Antônio Amaral Apel, Secretário da Seção Especializada em Execução.

Precedentes:

0021102-38.2018.5.04.0252 (AP), julgado em 13/07/2023, publicado em 18/07/2023, Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno.

0021973-26.2016.5.04.0030 (AP), julgado em 11/05/2023, publicado em 15/05/2023, Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja.

0020036-86.2017.5.04.0016 (AP), julgado em 24/04/2023, publicado em 26/04/2023, Desembargador João Batista de Matos Danda.

0020346-95.2017.5.04.0015 (AP), julgado em 20/04/2023, publicado em 25/04/2023, Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda.

0000423-28.2012.5.04.0381 (AP), julgado em 05/12/2022, publicado em 09/12/2022, Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira.

0020488-27.2020.5.04.0005 (AP), julgado em 18/09/2022, publicado em 22/09/2022, Desembargador Janney Camargo Bina.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a Resolução nº 01/2023 foi disponibilizada no DEJT dos dias 28 e 29/09 e 02/10/2023 e considerada publicada nos dias 29/09, 02 e 03/10/2023. Em 4 de outubro de 2023.

Luís Antônio Amaral Apel
Secretário
Seção Especializada em Execução